

01-0070/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0070 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0070 / 2008

DE

22/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

E M E N T A:

DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DOGIVAL
BARROS GOMES, O ATUAL CEI JARDIM LUSO, SOB A COORDENAÇÃO
DA DRE SANTO AMARO. (REF. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SITUADO NA RUA OLDEGARD OLSEN SAPUCAIA, 275, NO JARDIM
LUSO - CEP: 04421-000).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:16:13

00000056829-59



ARQUIVADO EM 15/01/2009

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Fone: 3396-4499 / Fax: 3396-3947

Folha nº 01 de 01 proc.

№ 70, 4308

Freedom Of Information Act

LIDO HOJE
AS COMISSOES DE 26 FEV 2008
Const. Just. Leg. Partici
Educacao, Cuet. e Esports
Financas e Ornament
PRESIDENTE

01 - PL

01- 0070/2008

Denomina Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso, sob a coordenação da DRE Santo Amaro".

STANDARD BOOK

26 FEB 2008

A Câmara Municipal De São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DOGIVAL BARROS GOMES**, o atual CEI Jardim Luso, situado na Rua Oldegard Olsen Sapucaia, 275, no Jardim Luso - CEP. 04421-000, sob a coordenação da Diretoria Regional de Ensino de Santo Amaro.

Parágrafo Único – A Administração Municipal deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da aprovação desta Lei, afixar placa de bronze, com a nova nomenclatura, em local de visibilidade, preferencialmente no hall de entrada do Equipamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

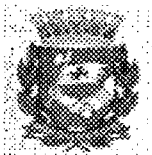
Às Comissões competentes".

CLAUDETE ALVES
VEREADORA

12:15 22/02/2008 002526 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada sob
nº 2022
Em 28/2/08
Ass: _____
_____ *Ad*

Adelina Ciconi
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Dogival Barros Gomes, um menino afro-brasileiro de origem humilde, nasceu em 23 de maio de 1961 e viveu num dos bairros mais populosos da periferia de São Paulo: Vila Joaniza. Tinha muito orgulho de sua origem e vivia a sonhar com todas as crianças estudando nas escolas da região. Dentre suas paixões, destacam-se: a família, os amigos, a música popular brasileira e, principalmente, uma Educação Pública de Qualidade.

Tinha uma família numerosa. Sua mãe, Sra. Luisa Rosa dos Santos teve sete filhos e quando o Sr. Antonio Barros Gomes, seu marido, faleceu em um acidente na Av. Yervant Kissijakien, em 1969, ela estava grávida do filho mais velho.

Nesta época, Dogival com apenas 08 anos começa a trabalhar. Vendia panelas na região em que morava para ajudar nas despesas da casa. Acabou o Ensino Fundamental e ingressou no Ensino Médio na escola Martins Pena. Trabalhou em algumas fábricas na região da Avenida Sabará e na extinta Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo, a CMTC. E nenhum momento pensou em interromper seus estudos.

Ao terminar o Ensino Médio, em 1983 conseguiu ingressar em uma grande Instituição Financeira da capital e assim, realiza o sonho de cursar o Nível Superior, optando pela área de História. Em pouco tempo, trocou o Banco em que trabalhava pelos bancos escolares, porém na condição de Professor.

Desde a primeira vez em que entrou em uma sala de aula passou a ter certeza que aquele era seu lugar, e assim, o foi. Fez uma carreira muito respeitada pela seriedade com que encarava seu trabalho, tanto na Rede Estadual, quanto na Rede Pública Municipal de São Paulo.

De 1989 a 1992 dedicou-se ao Projeto de Interdisciplinariedade via Tema Gerador no antigo NAE – 5 (Núcleo de Ação Educativa), que foi trazido à Rede Municipal de Ensino de São Paulo pelo então Secretário Municipal, Professor Paulo Freire. Nesta época trabalhava na Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde Pereira Carneiro.

De 2001 a 2004 mergulhou nos Programas Sociais da Prefeitura de São Paulo, primeiramente no antigo Núcleo de Ação Educativa – NAE 1, na equipe do Programa Recreio nas Férias, e por fim, integrando o Cerimonial da Secretaria Municipal de Educação.



Foi neste período que envolveu-se no processo de formação proposto às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, dos Centros de Educação Infantil, o ADI Magistério, atuando no Pólo do CEU Cidade Dutra. Abertamente, o Professor Dogival deixou claro à todos que esta foi a atividade que indiscutivelmente foi o grande momento de sua vida. Dizia isto, por tratar-se da formação de grandes mulheres batalhadoras que não temeram, após um longo tempo de atividade educacional nas antigas creches, retomar os estudos para atualizar os conhecimentos pedagógicos.

Foi um dos principais articuladores na organização do I Fórum Mundial de Educação realizado na cidade de São Paulo em 2004. Foi quando entrou em contato com o conceito de "Cidades Educadoras" e se deixou levar pela vontade de aprofundar suas leituras a respeito do tema.

Em 2006 consegue a aprovação para cursar o Mestrado na Universidade Nove de julho (UNINOVE) sob a orientação do Professor Doutor José Eustáquio Romão, sua pesquisa apontava para a percepção de que todos os espaços das cidades são potencialmente educadores. Neste sentido, chegou a ser indicado para um curso na Espanha representando a Universidade na qualidade de pesquisador.

Vivia a 14 (quatorze) anos na companhia de Paulo Gonçalo dos Santos, Diretor de Escola da Rede Municipal de São Paulo e criavam juntos, o menino G. S. A., hoje com 09 (nove) anos de idade.

No dia 09 de fevereiro de 2007 descobriu-se portador do vírus HIV e por estar desenvolvendo a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, 10 dias após a descoberta, veio a falecer em plena segunda-feira de carnaval.

Diante do histórico apresentado, suas alunas (ADI's) e Profissionais do CEI Jardim Luso, juntamente com a comunidade local, resolveram arrecadar assinaturas para através de um Equipamento Público Educacional, homenagear pessoa tão querida a todos, denominando o Equipamento em questão de "Professor Dogival Barros Gomes".

Assim, esta Parlamentar, representante legítima dos anseios da população paulistana, recorre aos seus Nobres Pares, para solicitar a aprovação de tal propositura, que presta justa homenagem a quem prestou tão relevante serviço à educação em nossa cidade.



CAPITAL - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola

Oficial

Simone Regina Merola

Oficial Substituto

Protocolo nº 64 do proc.
Nº 70 de 08

ÓBITO Nº 33869

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIFICO que às fls. 131 do livro C-138 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 77786 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de DOGIVAL BARROS GOMES, falecido no dia dezenove de fevereiro de dois mil e sete (19/02/2007), às 05 horas e 45 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, professor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dias de Almeida, 311, Jardim Miriam, São Paulo, SP, com 45 anos de idade, solteiro, filho de ANTONIO BARROS GOMES e de LUIZA ROSA DOS SANTOS. NÃO DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Paulo Gonçalo Santos (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Honória Virginia Brom dos Santos-DRM 49161 SVD, que deu como causa da morte: peritonite aguda purulenta, tuberculose miliar, hiv, úlcera péptica gástrica perfurada, colite crônica agudizada perfurada e o sepultamento foi feito no Cemitério Vale da Paz - Diadema, Estado de São Paulo.

Registro feito em vinte e seis de fevereiro de dois mil e sete.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2007.

DANIELLA VICENTINI GALLUCCI DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: DANIELLA VICENTINI GALLUCCI DE SOUSA

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Daniella Vicentini Gallucci de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL "INDIANÓPOLIS"	
AV. DOS EUCALIPTOS, 679 - MOEMA - SP	
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICA a presente cópia, de acordo com o original a mim apresentado, nos termos da Lei 15.127/66.	
S. Paulo, 28 FEV 2007	
☒ SIMONE REGINA MEROLA	- Subst. do Oficial
☒ ANA M. GALLUCCI DE SOUSA	- Esc. Autorizada
☒ MINICRU ENOMOTO	- Esc. Autorizada
☒ CRISTIANE AP. BOQUETTI	- Esc. Autorizada

RUA JOÃO CASTALDI, 679 (ANT. AV. DOS EUCALIPTOS) - MOEMA - CEP 04517-050 - FONE/FAX: (11) 5543-1519 - www.cartoriodeindianopolis.com.br

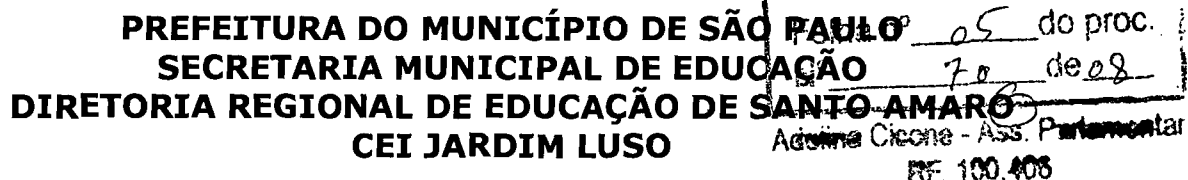


0020G-61001-63000-0207

0020G-AA

062126

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - SEM PREJUÍZO DE OUTRAS

[illegible]



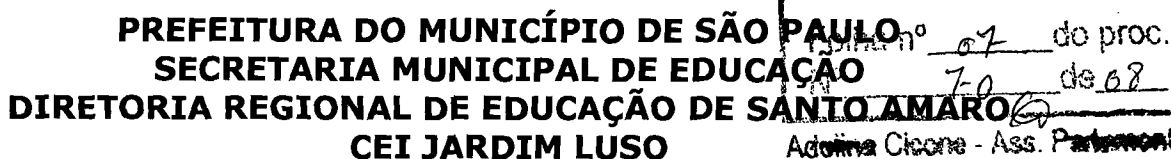
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO
CEI JARDIM LUSO

Folha nº 06 do proc.
70 de 08
Adm. C. C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Vereadora Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dogival Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia 275 – Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

NOME	R.G.
Suzanna dos Venturi	37 298-4
Guilherme	
Georgina da Silva	
Isma M. ROZAS	32 722-026-C
Natasha M. Felix	
Emmeline	7 553 260-8
José Gomes dos Santos	
Viviana Santos de Almeida	33.108.137-4
Tailma Correia Pereira	48.494.904-4
Vanessa do Carmo da Silva	37.114.870-4
Elaine Cristina de Souza	30.266 731-5
Edalberto de O. N.	
Rosário V. Silva	
Caliane Santanna dos Anjos	
Norma Dúcio	
MARCIO FERREIRA MARTINS	
Carla Maria da Silva	
Marcos Vinício S. Silva	45.035.479-9
Maria Rebeca do Nascimento	
Regina Santos de Almeida	
Ronaldo Góes de Silva	29 965 525-8
Maria de Oliveira Pereira	30.232-198-8
Neane Maria dos Anjos	08 483 952-04
Cláudio de Almeida Silva	28026234-4
Genes de Almeida	
Edete M. de Almeida	
Andressa Gomes dos Santos	

Fevereiro de 2008



Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Vereadora Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dogival Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia 275 – Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

Fevereiro de 2008

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Vereadora Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dr. Doguairi Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia nº 2700, Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

[illegible]

[illegible]

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Veradeira Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dognat Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia 296-409 Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

[illegible]

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Vossa Senhoria a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de R. Dr. Dogival Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia 275 – Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

NOME	R.G.
Priscila santos muniz dos santos	
Rosiana Barbosa da Silva	36.167.831-9
Monica S. Magalhães Mendes.	
Alberto Silva da Silva	
mauricio Contimma dos santos	
maria francesca Dora dos santos	
Orbiana cristina marcelo	
Guilherme Sousa do Ratto	
Luizivete Terene dos concelho	
Rebeca Santos de Oliveira	
Geck da Silva Veloso	
Aldel Bdo Souza	
Adilma Alves Moreira	
Lucilene maria de oliveira	
José Maria dos Santos	
Elisabete Moraes	29.334-156-4
Raimundo Manoel de J. Andrade	33.393.040-X SP
maria cristina gomes dos santos	
monica santos alves	
Martha Souza	41443969-F
Silene pereira	
Antia de Souza	
Lina Maria	49.98.141-7
Charlene Zilda de Araujo Santana	
Vanuzia Maria de Jesus	
Eloide m. da S. / P.O.S.O.	
Suley R. Santos	40.474.250-6

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Vereadora Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dogival Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia 275 - Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

NOME	R.G.
marcio rocha Pereira	28.201524-3
Weder Julio Cabral	48.103.257-5
Amanda B. Pereira da Silva	
Leysona Rodrigues Lima	
Auriana Paula da S. Grima	32 099 212-3
Guusimoz de Souza Cordeiro	
Deborah Santos de Oliveira	
Simone Dias de Jesus	30.575580-
Thaísice O. Barbosa Nunes	2.38 148
Jucileme Martins Baines	
Thamires Maria Ferreira da Silva	
Crustiano A. Santana	30052136-4
Yarlis Siqueira Dias	
Jaqueline Amorim de Lencastre	42.814341-8
Maria Albani de Almeida dos Santos	
Fátima Alves Gondão	
Juliana Maria de Sousa	
Maria Vilma de Sá	
Gerardo Alves de Oliveira	
Karina Madona de Sousa	
Edemede Lino Silvestre	
Edson Benício da Silva	
Claudia Ribeiro do Carmo	
Reguel Moraes da Silva	
Michelle Ferreira de Lima	
Margarida Fonseca da Silva	
Tobson Romão do Prado	19 444349
Ademir Nunes Calhaz	
Sora Moraes Gomes	

109-05 = Jardim

NOME	R.G.
Maria Coracilda da Silva	22.629.795-8
Benedita Alves da Silva	
Mediane R. Alves	34.682.038-8
Kelly Alond Souza Lima	x
x Maria Jose Lucos da Silva	x
x Bonifacio	"
x Ivani Pereira de maraues- Vieira B. FREITAS.	x 36.436.
x Alencar Rodrigues	30.879471-0
x Fausto de Almeida Ferraz	33950340-3
x José Carlos de Jesus Cordeiro	"
x Sônia de Aguiar	
x Fátima Riany Silva de Farias.	
x Fábio Renato R. dos Santos	
x Anacim S. O. Almeida	32.947.069-3
x Graciele Santana Furtado	x
x Rosângela Santarém da Silva	
x Ulisses Louca	x
x MONICA DA SILVA ANJOS	x
x Comandante (Jean)	
x Comandante (Nathalia)	
x Vanessa de Jesus Santos	x

citamos a Nobre Vereadora
nominação de Prof Dogival

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Vereadora Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dogival Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia 275 – Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

	NOME	R.G.
1-	Andréa Belarmino Teixeira	
2-	Andréa Teixeira Nunes	
3-	Franciele da Silva Araújo	
4-	Alice Fontoura do Silva	20.827.828-4
5-	Lilian RODRIGUES Lima	
6-	Gabriel Oliveira Silva	
7-	Elitônio Costa Silva	
8-	Elitônio Costa Silva	
9-	Maria Alice Prado	
10-	Jaime Szambrun Silva	36.218.563-3
11-	Ramon Barbosa da Silva	
12-	Ediane Maria b. Teixeira	
13-	Maria Bernadette Pinheiro	
14-	Giulio Souza Martins	
15-	Carla Domingos	
16-	Letícia Silva de Araújo	49.226.278.0
17-	Aplicação C. de Souza	
18-	Chantal Paulo	94.832.65
19-	Oziris de Jesus Silva	
20-	Raimunda m ^{te} de Jesus Filho.	
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		
31-		
32-		
33-		
34-		
35-		

Formação de Prof. Pedagogo
sen Sapucaia 102706 – Jardim

28.164. 444-S

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Vereadora Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dogival Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia - 273 – Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

[illegible]

de Prof.
R. 100.206
37.06

Nome	Valor
Fernando da Silva	
Edilson de Jesus do Alentejo	
Eliziana Oliveira Santos	30.341.890.4
Valdecir Maria de Jesus	
Elizângela Jacira Carneiro	2 413 885
João Guilherme de Sousa	
Burzio Moreira da Silva	
Alessandra Maria de Brito	
Alessandro Gomes de Oliveira	
Tatiane de Figueiredo Sales	
Mônica da Silva Araújo	
Leila de Souza Martins da P.	
Racineira Martins	
Clara Rocha de Carvalho	
Christiane Apolônio da Silva	42.493.055.9
Luiz Roberto Souza Costa	
Luiz Roberto Souza Costa	
Adilmo Santos da Silva	26.251.658.5
Jane Ribeiro Brito Po de Souza	

Fevereiro de 2008.

Nós pais, responsáveis e professores abaixo assinados, solicitamos a Nobre Vereadora Claudete Alves a criação de um Projeto de Lei que dê a denominação de Prof. Dogival Barros Gomes ao CEI Jardim Luso localizado a Rua Oldegard Olsen Sapucaia 275 – Jardim luso, numa homenagem que mostre nosso carinho e gratidão pelo trabalho que ele realizou na educação de nossa cidade.

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 01-70/08 2812/2008 (a) 22

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

713/08


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

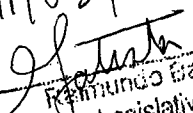
À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
07/03/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>10/03/08</u>	AS <u>16h</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	h ASS:

L. Pazim,

Efetuar pesquisa
S.P., 11/03/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
12/03/08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fis. 7 a 23

S. Paulo, 13/03/08 Eu, Yann

SEBASTIANA ALMEIDA OLIVEIRA

RF. 61.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 23

Processo 70

108

Sam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 12 de março de 2008.

R. Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

OK

SP., 13/03/08

R. Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

14 MAR 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

17, 03, 08

Angela
ÂNGELA BORGOM ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Expediente nº 12
 34240
 (s)

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 14/05/08 AS 12:00h
 POR [Assinatura]
 SAÍDA 14/05/08 AS 15:45h [Assinatura]

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 CELSO JUSTENÉ
 Comissão de Constituição e Justiça
 09/05/08
 Obs: O prazo para a apresentação dos autos é de 15 dias, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei nº 1.363/03.

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 EM 13/3/08
 [Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 de proc.
nº 01-70 de 2008
Selenge Raimundo dos Santos
RS 0244

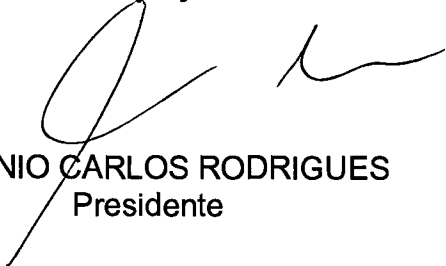
São Paulo, 20 de maio de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0258/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 70/08, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que "Denomina Centro de Educação Infantil Prof. Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jd. Luso, sob a coordenação da DRE Santo Amaro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 70/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0070/2008, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves:

1º - É bem público?

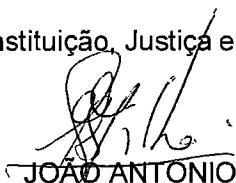
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEI Professor Dogival Barros Gomes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0070/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

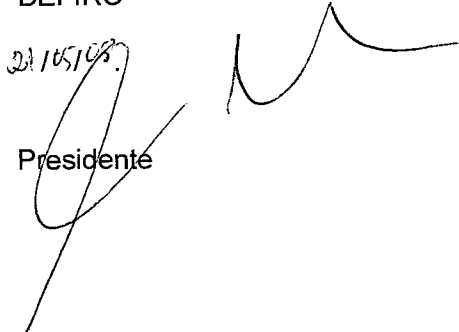
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/08.


Presidente



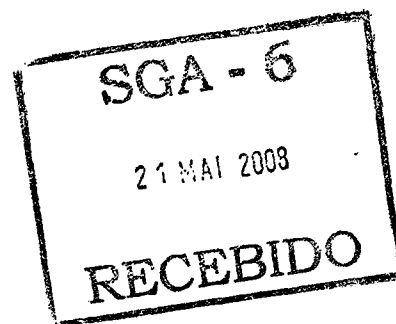
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

26
01-70-08
S. J. dos Santos
10.10.08

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0258/2008, de
20/05/2008, solicitando informações acerca do PL 70/2008.

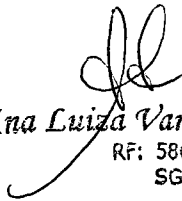
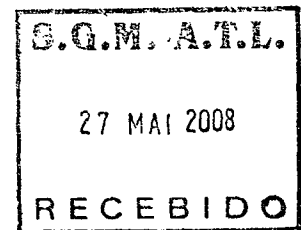
Anexo: fotocópia do PL nº 70/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0258/2008, de
20/05/2008, solicitando informações acerca do PL 70/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 70/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

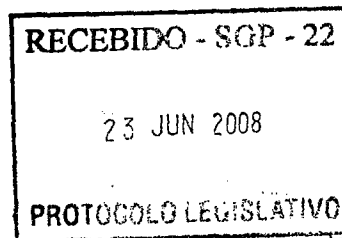
São Paulo, 20 de *junho* de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 273/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0258/2008

Processo nº 2008-0.156.101-5



Folha nº 28 do proc.
nº 01-70 de 2008

Calonge Reiney dos Santos
RE. 100.00

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 2810/2008

Reportando-me ao ofício acima referenciado, por meio do qual foram solicitadas as informações que especifica a respeito do próprio municipal sobre o qual recai a proposta de denominação objeto do Projeto de Lei nº 070/08, de autoria da Vereadora Claudete Alves, transmito a essa Presidência, mediante cópia, os pronunciamentos exarados pelos órgãos competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/crtan
Resp 70/08

A SGP - 15

Em 24 / 06 / 08

J. Anderson
ANGELA F. JORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÓPIA

Folha nº 27 do proc.
nº 01-70 de 20 03

Solange Rainone dos Santos
Folha de Informação nº 28

do Memorando nº 148/2008 – ATL III

em 06/03/2008

Alton Alvarez Ferreira
(a) F. 590.784.1.02
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA –
PROJETO DE LEI Nº 070/2008 – VER CLAUDETE ALVES (PDT)**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEI JARDIM LUSO PARA CEI DOGIVAL BARROS
GOMES, PROF.**

SME – G

Sr. Assessor

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome DOGIVAL BARROS GOMES, conforme folha nº 25 anexa.
2. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEI jardim luso, situado na Rua Oldegard Olsen Sapucaia, Nº 375, Bairro Jardim Luso, Distrito de CIDADE ADEMAR, Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, Subprefeitura Cidade Ademar, criado através do Decreto 32.368 de 01/10/1992, e denominado até a presente data, conforme folhas 26 e 27 anexas.

06 de março de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI

COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 517.171.7.01

CÓPIA

Folha nº 30
de 01-70

Tarciso Correia Marcelino
Auditor Administrativo de Ensino
RFB 936.586.7.01
SME/AT

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 28 (A)

MEMORANDO Nº: 148/2008 (TID Nº 2354266)

INTERESSADO : SGM – ATL III

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 070/08 – Denomina Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso

SME G

Sr. Chefe de Gabinete

A Sra. Assessora Especial do Gabinete do Prefeito encaminha à esta Secretaria, para análise e manifestação fundamentada, o Projeto de Lei nº 070/08, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que denomina Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso, sob a coordenação da D.R.E. Santo Amaro.

A proponente justifica seu intento homenageando o professor em reconhecimento à significativa representatividade e relevância dos seus trabalhos na esfera educacional.

Preliminarmente, remetido o expediente ao Centro de Informática, este informa sobre a pesquisa realizada no sistema Escola On-Line, com a observação sobre a inexistência na rede municipal de ensino cadastro de unidade com a denominação ora proposta, sendo localizada a unidade CEI Jardim Luso, situada à Rua Oldegard Olsen Sapucaia, nº 375, Bairro Jardim Luso, Distrito de Cidade Ademar, Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, criada pelo Decreto nº 32.368, de 01/10/1992, e inominada até a presente data.

Sobre o assunto em tela, destacamos a **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, que “consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais” que, em seus artigos 7º e 8º, do Capítulo IV, Da Denominação e da Alteração de Denominação de Próprios, Unidades Municipais e Obras de Arte, assim definem:

“Art. 7º - Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

CÓPIA

Engenheiro Paulo Roberto de Sá
Tarciso Corrêa Marcolino
Auxiliar Administrativo de Ensino
RE 027.586.7-01
SME/AT

Folha de Informação nº 29(a)

MEMORANDO Nº: (TID Nº 2354266D)

INTERESSADO : SGM – ATL III

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 070/08 – Denomina Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso

III – que a proposta contenha justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;

IV – que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Parágrafo único – Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.”

“Art. 8º - A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

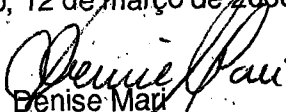
I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.”

À vista do exposto e analisando a propositura, leva-nos à conclusão de que o intento atende aos requisitos constantes dos preceitos legais que disciplinam a denominação de equipamentos públicos municipais de ensino.

Portanto, julga-se como justa a iniciativa da nobre vereadora em homenagear um professor que exerceu grande representatividade no cenário educacional, em especial, na comunidade local, bem como, por atender a legislação que rege a matéria, entendemos que a propositura em tela se apropria das condições necessárias para ser convertida em lei, razão pela qual somos pela sanção.

São Paulo, 12 de março de 2008.


Denise Mari

Assistência Técnica / SME

SME/G

12 MAR 2008

Folha de Informação nº 12-30
Assessoria de Sessa
Oficina do Gabinete
SME/G
em 12/3/08

Do memorando nº 148/2008

TID 2354266

Assunto

SGM- ATL III – PL nº 070/08 denomina Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso

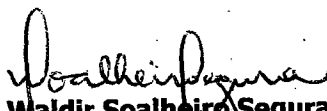
Diretoria Regional de Educação – Santo Amaro

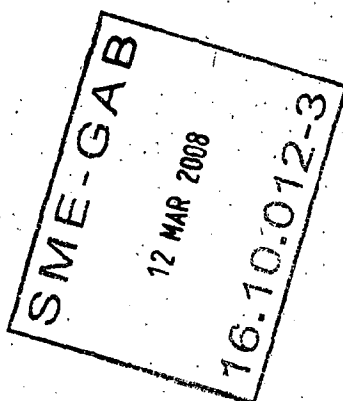
Senhora Diretora Regional

Antecedendo parecer final deste Gabinete, solicitamos a Vossa Senhoria o encaminhamento do presente ao CEI Jardim Luso para conhecimento, análise e manifestação.

À vista do prazo legal em curso, encarecemos retorno até dia 28/3/08, impreterivelmente, com pronunciamento dessa DRE acerca da propositura em apreço.

12 de março de 2008


Waldir Soalheiro Segura
Assessor Técnico Educacional
SME/G





PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Folha nº 33
nº 01-70
Flange Rainone dos Santos
RF. 10.800

Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro

Do Memo. nº 148/08 – ATL III
TID 2354266

CÓPIA

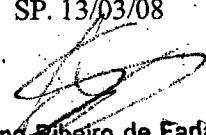
Fl. 31
Emília Costa de Oliveira
R.F. 526.534.701
STE - Assessoria
DRE São Amaro

Interessado: SGM- Secretaria do Governo Municipal
Assunto: Projeto de Lei nº 070/08 – Denomina Centro de Educação Infantil Professor
Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso

CEI Jardim Luso
Sra. Diretora

Encaminhamos o presente para ciência, análise e manifestação, com a urgência que o caso requer.

SP. 13/03/08


Silvana Ribeiro de Faria
RF: 548.926.102/RG: 13.724.044-2
Diretora Regional de Educação SA

REUNIÃO PARA DECIDIR O NOME DO CEI JARDIM LUSO

CONCORDA COM O NOME DE PROFESSOR DO GIVAL BARROS GOMES PARA

NOSSO CEI

CÓPIA

NOME	RF	SIM () NÃO (X)
neusa maria maceda	634	não
netci maximo	538812000	X não
Raimunda B.S. Almeida		X não
Rosemeire da Costa Melo	5786134	X não
Aurea P. Pereira	612261200	X não
Emilia L. Freitas		sim
Carlo H. Oliveira Francisco	745207.100	não
Edelaine de S. Gai	591272.500	não
Rosa R. Paulino	74573600	não
Ana Angélica P. Raba	746.936.000	não
Moraes Marques	619709100	não
Normi Cyda X. de Campos	745855000	não
Silvana M. Bezerra	627780200	não
Luiz C. Pomorski	6904882	não
Regina Silva Silva do Carmo	744.237.800	não
Denise Borges Viana do Silva	745732.400	não
Frederico S. S. Lima	643.060.100	não
Neu. B. Costa Gai	622993000	não
Dilian Assunção	RF 593153301	"NÃO"
Maria de Lourdes Batista	RF 543.974.401	não
Maria da Luz		não
maura da proximidade divina	RF 621727900	não

Elaine Santos Rodrigues	745 311 600	não
Valmira Ramos Câmara	744 064.2.00	não
Marcelle da Natividade	10.217.325	não
Kelli Regina de Souza	43.3139 729	não
Nezi Góes de Souza		não
Eliane Brambilla Gonçalves Soares	23730100-3	(NÃO)
Tahma Rodrigues de Oliveira	589 339 901	(NÃO)
Cecília Alves Ferreira Brito	(nãõ) 718.880.300	
Geise Aparecida Bento	(nãõ) uf: P85583700	
Elisângela Kuribayashi, Mariel Okabayashi	519 761 200	(nãõ)
Idilene Aparecida Soares		
Salmirino Correia de Souza	RG = 38.427.593 X	
Rogério Antonio Carney	RG 20.008.016	nãõ
Antônio Cruzimma de Souza Bonfina		nãõ
Marcia da R. Brás da Silva	RG 27380826	nãõ
Angela Monteiro		nãõ
Leilka dos Santos Pinho	33.501.617.0	nãõ
Luciana Lemos dos Santos		nãõ
Henrique Nogueira	"nãõ"	
Mari Cassimiro Delfino		"nãõ"
Ana Claudia da Silva Nogueira		nãõ
Samir Ap. Pereira da Silva		nãõ
ALEX SILVA GODZIM		NÃO
Adina Santiago Bizo		nãõ
Osma José Brazão	RG 22.838.043-5	
Cristiane Teixeira de Carvalho	RG. 41.163.944-4	nãõ
Gislene Luiza Rocco	R. 27.272.155-4	nãõ
Eliane Santos Ribeiro		nãõ
Luciana Maria da Silva		nãõ
Olivia Oliveira de Souza		nãõ

CÓPIA

Folha nº 36
01-70

da proc.

17.34 08
Pomorski
Lecilia Pomorski
RF 690488200 - Diretora
PMS - CEF Jardim Luso

Maria Joré Brito da Silva	NÃO
Ricardo Rodrigues da Silva	NÃO
Marcos Gomes Alves	NÃO
Valme K. B. de 33.11996-34	NÃO
Darlani Arban de 38022803-8	NÃO
Mário do Lago O. L. de Nascimento	NÃO
Albino Pereira dos Santos 30.597.462-1	NÃO
Mário Amadori de Moura 475.535.593-9	NÃO
Simone mais dos Santos	NÃO
Irene Pothum Busch 533748 304	NÃO
Joana Maria O. Borges R.G. 22206 069	NÃO
Edilânia Pereira Jesus 725.114 8.01	NÃO
Aparecida Lourenço	SIM
Luiza C. Pomorski RF 690488200	NÃO
Státima Bastano	NÃO
Gerolamo Raimundo dos Reis	NÃO

CÓPIA

Folha n° 37 do proc.
n° 01-70 de 20 03
Solange Rainora dos Santos
RF. 10.601



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

Folha de Informação n° 37

INTERESSADO: SGM – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 070/08 que denomina Professor Dogival Barros Gomes, o CEI Jardim Luso

Luiza Cecília Pomarini
RF: 390.488.2.00 - Diretora
PMSP - CEI Jardim Luso

Sra. Diretora Regional

Vimos pelo presente nos manifestar sobre o projeto de Lei 070/08, de autoria do Legislativo que propõem a mudança do nome do CEI JARDIM LUSO DRE SANTO AMARO para CEI PROFESSOR DOGIVAL BARROS GOMES.

Não concordamos com o penúltimo parágrafo da página 04, não corresponde a verdade, pois, em nenhum momento nós Comunidade Educativa do CEI JARDIM LUSO, (Docentes, Técnicos e pais de alunos), participamos de qualquer ato de encaminhamento deste Projeto de Lei.

Realizamos uma Assembléia para apreciação do nome sugerido para Patrono do CEI: Professor Dogival Barros Gomes, este nome foi rejeitado, segue anexo a lista de presença com manifestação a favor (sim), ou contra (não).

Gostaríamos que fosse respeitada a autonomia de nosso CEI, para a escolha de seu patrono, este processo já está em curso.

São Paulo, 20 de março de 2008

Luiza Cecília Pomarini
RF: 390.488.2.00 - Diretora
PMSP - CEI Jardim Luso



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Folha nº 38
nº 01-70
03
Loge Raimon
R. 10

Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro

COPIA

Do Memo. nº 148/2008 – ATL III
(TID 2354266)

Fl. 36
Emília Clara de Oliveira
P.O. 203.051.7 01
STE - Assessoria
DRE - São Amaro

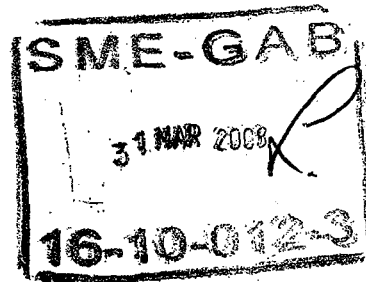
Interessado: SGM – Secretaria do Governo Municipal
Assunto: Projeto de Lei nº 070/08 – Denomina Centro de Educação Infantil Professor
Dógival Barros Gomes, o atual CEI Jd. Luso

SME/G
Sr. Assessor

Com a manifestação da Unidade, encaminhamos o presente para o que couber.

SP. 27/03/08


Silvana Ribeiro de Faria
RF: 548.926.102/RG: 13.724.044-2
Diretora Regional de Educação SA



COPIA

Folha nº 39
01-70 08
SUZANA P. PASSO
RF. 590.386.4.0
SME/G

Folha de Informação nº 37

do memorando nº 148/2008 – ATL III

TID 2354266

em 31/3/08

Assunto

Projeto de Lei nº 070/08, da Vereadora Claudete Alves, denomina Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso.

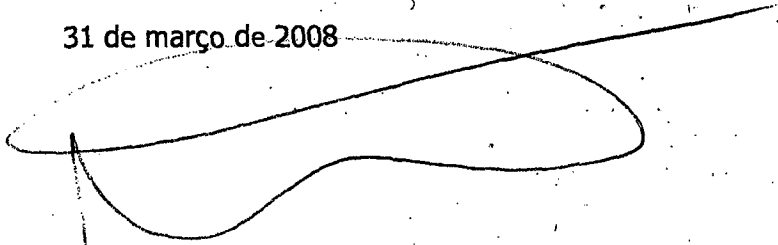
SGM/ATL- CHEFIA
Senhora Assessora

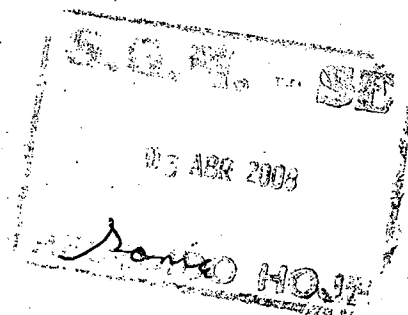
Em atenção ao solicitado à inicial, retorno o presente a Vossa Senhoria.

Embora tecnicamente não haja óbice para a denominação, conforme manifestação desta Assistência Técnica, às fls. 28 e 29, o PL em apreço não reúne condições de prosperar, tendo em vista o pronunciamento da Direção do CEI Jardim Luso, às fls. 35, informando que a comunidade educativa não só desconhece a proposta apresentada como a rejeita. Já se encontra em andamento o processo de escolha do patrono.

Pelo exposto, esta Pata manifesta-se desfavoravelmente ao Projeto de Lei nº 070/08.

31 de março de 2008


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME



CÓPIA

Folha nº 40 da proc. 01-70 de 2008

Professor Dogival Barros Gomes (CEI)

Relator: Raimundo dos Santos
Folha de Informação nº 24
Do Memº 149/2008-ATL III

Em 11/03/2008

(a)

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Sr(a). Raimundo dos Santos
AGPP - P.H.100

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 070/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Claudete Alves** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Professor Dogival Barros Gomes**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as afirmações indicando que o homenageado, na condição de professor,

"Fez uma carreira muito respeitada pela seriedade com que encarava seu trabalho, tanto na Rede Estadual, quando na Rede Pública Municipal de São Paulo". A justificativa apresentada qualifica o homenageado como um sério e atuante profissional da Educação.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 11/03/2008.

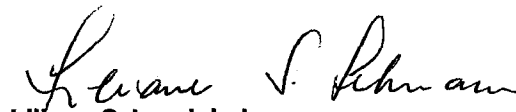


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

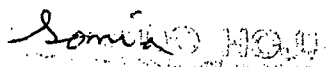
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

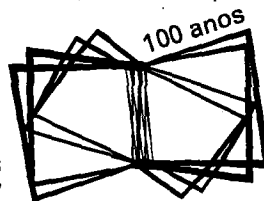
Em 11/03/2008.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington luís
são paulo 2007



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/07/08 ÀS 14:10h
POR JOSE
SAÍDA: 15/07 ÀS 16:05 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE
EM 31/07/08 15:30
POR Jue
SAÍDA: 31/07/08 16:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguim(s) p(ost)ando(s) neste dia: 6-07-2018 - 17:49:00 - 17:49:00

SUB NO 41242

087 8105

FABIO DE CASTRO RIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 41 de
Processo nº 020/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 0838/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 070/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Claudete Alves, que visa denominar Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes o atual CEI Jardim Luso, situado na Rua Oldegard Olsen Sapucaia, 275, no Jardim Luso – CEP 04421-000, sob a coordenação da DRE Santo Amaro.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que sob o ponto de vista jurídico, nada obsta o prosseguimento do projeto, uma vez que a rejeição pela comunidade local ao nome proposto é questão de mérito e, portanto, matéria circunscrita a análise da E. Comissão de mérito competente.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

A Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2.007, por sua vez, em seu art. 9º, veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

Dessa forma, para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 070/08

Altera a denominação do atual CEI Jardim Luso, sob coordenação da DRE Santo Amaro, para Centro de Educação Infantil Jardim Luso – Professor Dogival Barros Gomes, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17- 0216/2008

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 42
Processo nº 20/08
Fábio de Castro Nogueira
Reg. 11.120

Art. 1º Fica alterada a denominação do atual CEI Jardim Luso, situado na Rua Oldegard Olsen Sapucaia, 275, no Jardim Luso – CEP 04421-000, sob a coordenação da Diretoria Regional de Ensino de Santo Amaro, para Centro de Educação Infantil Jardim Luso – Professor Dogival Barros Gomes.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da aprovação desta lei a fixar placa de bronze, com a nova nomenclatura, em local de visibilidade, preferencialmente do hall de entrada do Equipamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

06/8/08

[Handwritten signatures and initials]
Fábio de Castro Nogueira
Karine
Rui Romano
Claudio Alves
Carlos A. Bezerra
T.S. Pavan
Adriano de Jesus

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 08 / 08 / 08
 85
 Conteúdo: *[assinatura]*

À Doute Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 08 / 8 / 08

[assinatura]
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

RECEBIDO
 08/08/08
[assinatura]
 10/99

Ao Nobre Versador / À Ilustre Criadora
Fátima Custódio
 12/08/08
[assinatura]
 Obs: termos nos

Segue *12* junto do *12* nesta data documentos
 e papel de *12* sub folha *12*
 nº *13144*
 Em: 22/10/08

[assinatura]
 MONICA R. A. PAIVA
 REJ. 0.999
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01253/2008

PARECER.Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/2008.

De autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, o presente Projeto de Lei visa denominar Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso, sob a coordenação da DRE Santo Amaro.

O Projeto de Lei foi instruído com atestado de óbito e com abaixo-assinado dos professores e da comunidade demonstrando a importância do seu trabalho na educação da cidade.

Em requerimento aprovado, a Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo solicitou informações do Poder Executivo, que se manifestou favoravelmente (fls. 27/40). Assim, a d. Comissão de Justiça emitiu parecer pela legalidade apresentando, contudo, substitutivo a fim de cumprir o disposto na Lei nº 14.454/2007 que, em seu art. 9º, veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura na cidade, oferecendo a denominação Centro de Educação Infantil Jardim Luso – Professor Dogival Barros Gomes.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve ter continuidade em seu andamento, pois atende ao disposto no art. 8º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, essencialmente ao disposto no inciso I, que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja educador cuja vida tenha se vinculado com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada.

Quanto ao mérito esta Comissão entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear um Professor e compositor cuja carreira foi sólida e respeitada pela seriedade, competência e dedicação com que encarava seu trabalho de educador e promotor de cultura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 99
nº 40 de 06
Mônica Paiva

De 1989 a 1992 dedicou-se a um de seus principais trabalhos que foi o Projeto de Interdisciplinaridade via Tema Gerador no antigo NAE -5, absorvido por várias escolas e que perdura até os dias de hoje o que propiciou maior integração entre as disciplinas curriculares.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 22/10/08

Ver. Myryam Athiê - Presidente

Ver. Beto Custódio - Relator

Jooji Hatô - Relator

Ver Eliseu Gabriel

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho

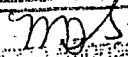
Ver. Edivaldo Estima

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 De 24/10/2008
 Página 87 de 33
 Conferido por: 

MÔNICA A. FAIVA
 RF 10.196
 Secretária

A Doula Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 24/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 29/10/08 às 19h00


 Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

MÔNICA A. FAIVA
 RF 10.196
 Secretária

À Nobre Vereadora
 Piavho Fiontho
 Para relatar:
 Sala de C.
 Em 03/04/2008
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
 termos do artigo 275 do Regimento Interno.
 São Paulo, 12/01/2009.


 Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº..... e folha de informação
 sob nº 45..... 15/01/09


 José Roberto Ferreira
 Assistente Parlamentar
 RF 100.702



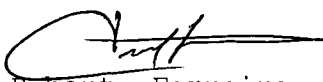
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 45
do processo 01-70 de 2008 15/01/2009


José Roberto Ferreira
RF 100702

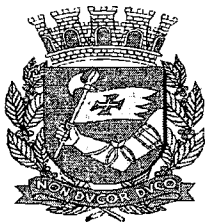
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 45 fls.
Arquivado em 15/01/2009
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 46-49 e folha de informação
sob nº 50 28 / 04 / 09
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RE. 11-231



Folha N.º 40 do proc
N.º 01-070 de 2008
O funcionário Lucas 14/11/2008

Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



Folha N.º 47 do proc
N.º 01-0010 de 2003
Bancada de Vereadores

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Relação dos Projetos para Desarquivamento RF. 11.234
Bancada do PT

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



Folha N.º 48 do proc
N.º 01-0070 de 2007

Bancada de Vereadores

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CLAUDETE ALVES	581	09	PR 13	PDL 03	PR 04	PR 04	PR 12
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PLO 04	70
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 05	77
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14	208
	638	294	PR 21	14	22	PR 27	209
	639	399	71	23	96	49	210
	640	401	79	24	97	64	397
	641	439	110	25	98	65	398
	642	440	147	26	99	66	399
	643	441	167	27	PDL 100	67	445
		442	198	26	101	68	496
		475	199	27	102	69	601
		476	200	28	103	70	602
		561	206	29	104	71	671
		566	281	30	105	72	682
		567	298	31	106	73	
		608	307	32	107	74	
		609	308	42	108	75	
		763	361	43	109	76	
		764	387	PDL 54	110	77	
		765	394	57	111	78	
		798	395	PDL 82	112	79	
		804	430	95	113	264	
		805	453	165	114	265	
		825	454	307	115	266	
		844	455	321	116	267	
		852	456	334	117	268	
		853	457	338	118	269	
		898	458	373	119	270	
		899	459	451	120	271	
		901	461	585	121	272	
			462	611	122	274	
			463	702	622	275	
			483	739	650	276	
			488	743	651	277	
				744	671	291	
				809	672	292	
				823	673	301	
				824		358	
						399	
						400	
						417	
						418	
						456	
						512	
						562	
						714	
						716	
						717	
						758	
						759	
						760	
						761	



Folha No 49 do proc
Nº 001-0070 de 2008
Bancada de Vereadores

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

						2005	2006	2007	2008
PAULO FIORILO						PDL 07	01	04	PR 08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 50

do processo nº 01-0070 8 28 / 04 / 2009

(a) Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

28 / 04 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

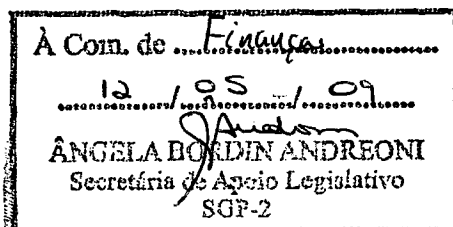
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00137 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 28 de abril de 2009

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



ca
fin
f

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

12, 05, 09, 15, 30

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para

Sala

Em

13 5 2009

Obs

de 8 dias, nos

termos do

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 51

Em 09 / 09 / 09

André Marcon
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 51 do proc.
nº. 01-70 de 2008

André Marcon
RF 11264 *André Marcon*

16 - PAR
16- 00854/2009
PARECER Nº
PROJETO DE LEI Nº 70/2008

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 70/2008

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa denominar Centro de Educação Infantil Professor Dogival Barros Gomes, o atual CEI Jardim Luso, situado na Rua Olegard Olsen Sapucaia, 375, no Jardim Luso – CEP 04421-000, sob a coordenação da Diretoria Regional de Ensino de Santo Amaro. Ainda de acordo com a propositura, a Administração Municipal deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da aprovação desta Lei, afixar placa de bronze, com a nova nomenclatura, em local de visibilidade, preferencialmente no hall de entrada do Equipamento.

A egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, visando preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09 - 09 - 09

[Signature]
Ver. Wadih Muntran
Presidente

[Signature]
Ver. Roberto Tripoli
Relator

[Signature]
Ver. Antonio Donato

[Signature]
Ver. Arselino Tatto

[Signature]
Ver. Aurélio Miguel

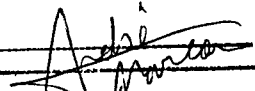
[Signature]
Ver. Floriano Pesaro

[Signature]
Ver. Gilson Barreto

[Signature]
Ver.ª Edir Sales

[Signature]
Ver. Adilson Amadeu

17 - RELCOM
17- 00907/2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 09 / 09
pagina 90 coluna 04
Conferido: 

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

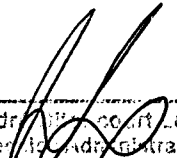
A SGP-21
São Paulo, 11/09/09


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO SGP-21
Em 11/09/09
às 13:00 horas

Carla M. P. P. P.
Assistente Social
RF 100.742

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
1a e folha de informação
sob nº 52. 02.01.19


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.362 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 52

do processo nº 70 de 2008, de 02 / 01 / 2013 (a)

André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

70107

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVAMENTO GERAL
Requisitado em <u>28/04/2009</u>
Arquivado no documento em <u>09/01/2013</u>
Com <u>52</u> folhas.
<i>Eliete L.S.</i>

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP.33